

ANEXO

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	Auto Viação Cura, Ida
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	Autorização Provisória
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Nos termos da Lei nº 52/2005, de 9 de junho, foram emitidas autorizações de exploração, em regime provisório - "Autorizações Provisórias", para a manutenção do serviço público de transporte de passageiros regular.
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:		
	(i) Designação do contrato;		Protocolo de execução para reativação dos serviços mínimos essenciais de Transporte Público
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;		Autoridade de Transportes do Município de Ponte da Barca
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);		O presente protocolo entrou em vigor na data da sua assinatura, 30/06/2022, produzindo efeitos retroativos a 1/01/2022 e permaneceu em vigor até 31/12/2022, com aplicação no Concelho de Ponte da Barca.
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);	sim	
	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);	sim	
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.	não	
	(v) É atribuída exclusividade (S/N);	não	
	(vi) Modos de transporte.	rodoviário	
Oferta	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:		Todas as linhas são realizadas por transporte regular.
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-	Transporte Municipal: linha Ponte da Barca - Fonte Coberta
	(ii) Transporte regular e transporte flexível.		Transporte Intermunicipal: linha Ponte de Lima - Ponte da Barca - Arcos de Valdevez
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-	mapa em anexo
	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	2 linhas; 18 km
	N.º de circulações:		
	(i) Totais anuais;	Un.	2801
	(i) Média diária nos dias úteis;		
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.		
	% da população do município servida por transportes públicos.	%	
	N.º de veículos.km produzidos.	10 ³ VKm	25209
	N.º de lugares.km produzidos.	10 ⁶ Lkm	
Procura	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:		
	(i) Títulos ocasionais;	-	
	(ii) Títulos monomodais;		
	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;		
	N.º de passageiros transportados.	Un.	11613
	N.º de passageiros.km transportados.	10 ³ PKm	
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%	
	Taxa de fraude detetada.	%	
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:		
	(i) Tipo de combustível;	Un.	3
	(ii) Por norma ambiental EURO;		
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;		
	(iv) Por lotação.		
Indicadores Económico-Financeiros	Idade média da frota	Anos	15 anos
	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 ³ Euro	7 012,01 €
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:		
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;		50 135,46 €
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;		
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);		
	(iv) Outros subsídios à exploração;		
	(v) Outros gastos.		Passes escolares: 10457€
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:		
	(i) Em material circulante;	10 ³ Euro	
	(ii) Outros investimentos.		
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)
	Índice de pontualidade (IP5).	%	IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas).	-	
	N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.	Un.	
	N.º de incidentes de segurança (security)	Un.	
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m³	

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPPT, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.

Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstâncias locais.

Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt

